

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 38 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 346ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de novembro de 2024, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS N.º 020/2024 (primeiro) ao Termo de Convênio SS Nº 002/2024, cujo objeto é o repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Período: setembro de 2024 e outubro de 2024. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo Do Campo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valdeci Tumaz de Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde